

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 25-03-2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto “**MyBack** Efetividade e implementação de um programa de autogestão personalizado para prevenir recorrências e incapacidade e promover a saúde músculo-esquelética em utentes com lombalgia”, referência PTDC/SAU-SER/7406/2020, financiado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (Orçamento de Estado), **com o período de receção de candidaturas de 12-08-2022 a 26-08-2022**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses renováveis até 24 meses ou o término do Projeto.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área de Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas ou áreas afins;
 - Conhecimentos e experiência clínica relevante com pessoas com lombalgia;
 - Bons conhecimentos de línguas portuguesa e inglesa, falada e escrita;
 - Disponibilidade imediata para um regime de dedicação exclusiva;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizado), o valor da Bolsa corresponde a **€ 875,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**

O(a) candidato(a) selecionado(a) dará apoio no processo de seleção e recrutamento dos participantes, na recolha e análise dos dados acerca dos resultados clínicos e impacto económico do programa personalizado para autogestão da lombalgia. Adicionalmente, dará apoio na organização de eventos planeados no âmbito do projeto e na disseminação de resultados.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (em português e em Inglês Max 300 palavras)(AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área da Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos e experiência clínica relevante com pessoas com lombalgia (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Conhecimentos e experiência clínica relevante com pessoas com lombalgia e outras condições músculo-esqueléticas (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados, anos de prática profissional com pessoas com condições músculo-esqueléticas)	15 val.
Experiência clínica com pessoas com condições músculo-esqueléticas	10 val.
Sem experiência clínica relevante com pessoas com condições músculo-esqueléticas	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom (Com evidência de vários elementos relacionados com o plano de atividades a realizar no âmbito do projeto).	15 val.
Bom (Com evidência de alguns elementos relacionados com o plano de atividades a realizar no âmbito do projeto).	10 val.
Satisfaz (Com evidência de pelo menos um elemento relacionado com o plano de atividades a realizar no âmbito do projeto).	5 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz (Sem evidência de elementos relacionados com o plano de atividades no âmbito do projeto)	0 val.
---	--------

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos relacionando as atividades e funções inerentes à bolsa com os seus interesses atuais. Muito Bom ou Bom nível de inglês escrito.	15 val.
Bom Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos com referência ao interesse das atividades e funções inerentes à bolsa. Bom ou satisfatório nível de inglês escrito.	10 val.
Satisfaz Fatores motivacionais vagos ou exclusivamente extrínsecos. Satisfatório nível de inglês escrito	5 val.
Não Satisfaz Não apresenta fatores motivacionais ou é vago na sua apresentação	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CE+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento e Experiência em Condições Músculo-Esqueléticas (CE)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações (em português e inglês) dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professor Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Carmen Sofia Frade Caeiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde/IPS.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Vogal efetivo -Professor Doutor Diogo André Fonseca Pires, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Saúde/IPS;

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de julho de 2022

A Presidente

Professora Doutora Ângela Lemos